



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

29 de outubro de 2025 - Edição nº 249

SUMÁRIO

- Decreto Nº 191/2025: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.055.000,00(Um Milhão Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 192/2025: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.324.201,13(Dois Milhões Trezentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Um Reais e Treze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 759/2025: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2025.
- ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.
- RESULTADO DA ANÁLISE DE JULGAMENTO TÉCNICO - Concorrência Pública nº 002/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3157C2EFAB-AE9C451932-5764DD18E9-C936DC9EEB | Edição: 249



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 191
24/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.055.000,00(Um Milhão Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2093	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	1.055.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.055.000,00
Total da Unidade R\$			1.055.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.055.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 1.055.000,00

1542 Transferências do FUNDEB - Complementação 1.055.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	1.055.000,00	1.055.000,00
Total Geral:	1.055.000,00	1.055.000,00

BRUMADO, 24 de outubro de 2025

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 192
28/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.324.201,13(Dois Milhões Trezentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Um Reais e Treze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2020.

DECRETA:
Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.600	SECRETARIA DA FAZENDA		
0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E INDENIZAÇÕES		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	60.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.500,00
Total da Unidade R\$			60.500,00
02.00.700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMIC		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.PLANEJ.E DESENVOLV.ECONÔMICO		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2061	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	125.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	120.528,96
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	154.982,00
Total do Projeto / Atividade R\$			480.510,96
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	45.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	450.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			505.000,00
2071	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	573.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			573.000,00
2075	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	19.639,04
Total do Projeto / Atividade R\$			19.639,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	235.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			235.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	245.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			245.000,00
Total da Unidade R\$			2.058.150,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	3.551,13
Total do Projeto / Atividade R\$			3.551,13
2094	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
Total da Unidade R\$			203.551,13
Valor Total Suplementado R\$			2.324.201,13

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.324.201,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.00.500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00
02.01.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
2028	AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	60.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.500,00
Total da Unidade R\$			60.500,00
04.00.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2061	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			260.000,00
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	35.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	20.000,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			118.000,00
2071	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
2073	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.300,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.300,00
2074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	245.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			276.000,00
2075	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
2077	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	3.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			26.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO LACEN		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	36.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			54.000,00
2083	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00
2084	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	25.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			42.000,00
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	500,00
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	11.500,00
2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	615.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	632.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2091	MANUTENÇÃO PMAQ - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2092	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	650,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.650,00
2110	SAE - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DST)		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	50.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	260.000,00
2115	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	3.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	47.700,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tec. da Info. e	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.700,00
Total da Unidade R\$			2.058.150,00
06.00.100	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
2042	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos	3.551,13
Total do Projeto / Atividade R\$			3.551,13
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			203.551,13
Valor Total Anulado R\$			2.324.201,13

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.005.150,00	1.005.150,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	62.500,00	62.500,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	3.551,13	3.551,13
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	200.000,00	200.000,00
1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco de Manut	818.000,00	818.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	235.000,00	235.000,00
Total Geral:	2.324.201,13	2.324.201,13

BRUMADO, 28 de outubro de 2025



FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

Autenticação: 3157C2EFAB-AE9C451932-5764DD18E9-C936DC9EEB | Edição: 249



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 759, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EVANETE LIMA LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.844.275-04, para o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Enfermagem do SAMU (SESAU-50), com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A servidora municipal nomeada para o cargo de provimento em comissão deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão, ou pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no artigo 21, §1º da Lei Municipal n. 1.943/2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 28 de outubro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2997-2693-4DD1-7783> e informe o código 2997-2693-4DD1-7783



Autenticação: 3157C2EFAB-AE9C451932-5764DD18E9-C936DC9EEB | Edição: 249



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2997-2693-4DD1-7783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 09:58:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2997-2693-4DD1-7783>

Autenticação: 3157C2EFAB-AE9C451932-5764DD18E9-C936DC9EEB | Edição: 249



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 065/2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico SRP n.º 065/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, nas unidades escolares e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Brumado/BA, com sessão pública anteriormente publicada e marcada para o dia 10 de novembro de 2025 às 14:30h no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-municipal-de-brumado> e no <https://bnccompras.com>. O **CANCELAMENTO** ocorre em razão da necessidade de reanálise e alteração da planilha de quantitativos, constante no Edital. Nova data para a realização do certame será divulgada oportunamente por meio dos mesmos canais oficiais de publicação. BRUMADO/BA, em 29 de outubro de 2025. PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA. PREGOEIRO.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 3157C2EFAB-AE9C451932-5764DD18E9-C936DC9EEB | Edição: 249



MUNICÍPIO DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0261/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h20min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado, localizada na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, nesta cidade de Brumado/BA, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a presidência do Agente de Contratações, para a realização da Quarta Sessão Pública da Concorrência nº 002/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por meio de agência de propaganda, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Inicialmente, foi registrada a presença dos representantes das licitantes e dos membros da Comissão. Em seguida, foi relatado que na última sessão a representante da empresa Magalô Publicidade demonstrou interesse em interpor recurso a fase, transcorrido os prazos legais não se concretizou o referido recursos. Em seguida fora entregues os envelopes aos representantes das empresas presentes, para verificação da lisura dos envelopes deixados em poder da comissão, por sua vez a representante da empresa Magalô Publicidade, pediu que devido o lacre do envelope da empresa Gente Publicidade com o lacre refeito pela comissão, ao seu ver violado, que por esse motivo o certame fosse cancelado. O presidente da sessão fez os esclarecimentos necessários, e suspendeu a sessão para buscar orientação sobre os procedimentos a serem tomados.

Retomando os trabalhos o presidente da sessão sob orientação da administração, procedeu-se à abertura do Envelopes “D” – Proposta de Preços das empresas participantes do certame, sendo encontrados os seguintes resultados:

GENTE PROPAGANDA – LUCAS AGUIAR CAIRES EPP	
Descontos a ser concedido a PMB s/custos Internos – tabela Sindicato	70%
Honorários a serem cobrados a PMB referente a produção de peças	5%
Honorários a serem cobrados a PMB incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros	1%
Honorários a serem cobrados na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo ao cachê original a ser pago pelo contratante, a atores e modelos, pelo direito de imagem e som de voz	1%
Honorários a serem cobrados na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essa peças, a ser paga pela contratante, aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras	1%
MAGALÔ PROPAGANDA LTDA	
Descontos a ser concedido a PMB s/custos Internos – tabela Sindicato	80%
Honorários a serem cobrados a PMB referente a produção de peças	1%
Honorários a serem cobrados a PMB incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros	1%



MUNICÍPIO DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



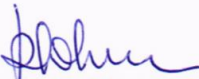
Honorários a serem cobrados na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo ao cachê original a ser pago pelo contratante, a atores e modelos, pelo direito de imagem e som de voz	1%
Honorários a serem cobrados na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser paga pela contratante, aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras	1%

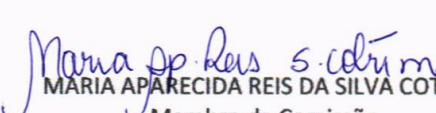
Na oportunidade, foi informado às partes presentes acerca da abertura do prazo recursal, conforme estabelecido no art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o exercício do contraditório e da ampla defesa. Ao tempo registramos que a avaliação das notas obtidas de cada licitantes em sessões anteriores serão juntadas as informações desta sessão e publicadas nos meios legais, e os prazos iniciarão após essa publicação.

Por usa vez a representante da empresa **MAGALÔ PROPAGANDA LTDA**, demonstrou interesse em interpor recursos com o seguinte teor: solicito o cancelamento do certame por violação do envelope D Envelope da Proposta de Preço da licitante **GENTE PROPAGANDA**. O mesmo chegou para abertura da cessão com o lacre violado e colado com durex, e mesmo assim foi definido pela comissão a abertura do mesmo. O representante da empresa **GENTE PROPAGANDA**, por sua vez também registro, em primeiro lugar pede a desclassificação da Proposta da licitante **MAGALÔ PROPAGANDA**, pelo descumprimento do exigido no anexo VII, visto que após a abertura do envelope de preço, a empresa não apresentou instrumento de outorga de poder, quais sejam procuração, contrato social ou estatuto social da licitante; Em segundo lugar: apresento meu protesto ao pedido de cancelamento, visto que é claramente uma medida protelatória, visto que a licitante encontra-se em situação desfavorável no certame.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presentes, para que produza seus efeitos legais.

Brumado/BA, 20 de outubro de 2025.


PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA
Agente de Contratações


MÁRIA APARECIDA REIS DA SILVA COTRIM
Membro da Comissão

Representante das empresas:


CRISTIANE ATAÍDE SOUZA
MAGALÔ PROPAGNDA LTDA


LUCAS AGUIAR CAIRES
GENTE PROPAGANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DA ANÁLISE DE JULGAMENTO TÉCNICO

Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2025
Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda
Modalidade: Concorrência do tipo “Melhor Técnica e Preço”

1. Fundamentação

Em observância ao disposto nos itens 12, 13 e 14 do Edital da Concorrência Pública nº 002/2025, procedeu-se à análise técnica e à avaliação das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme os critérios e fórmulas definidos no instrumento convocatório.

O julgamento foi realizado pela Comissão de Contratação , considerando os parâmetros de índice técnico (IT) e índice de preço (IP), com posterior apuração da pontuação resultante (PR), observando-se as proporções de ponderação previstas no edital.

2. Cálculo do Índice Técnico (IT)

Fórmula: $IT = PA / MP$

Licitante	Pontuação Atribuída (PA)	Melhor Pontuação (MP)	Índice Técnico (IT)
GENTE PROPAGANDA	94,7	94,7	1,00
MANGALÔ PROPAGANDA	74,3	94,7	0,78

3. Cálculo do Índice de Preço (IP)

Fórmula: $IP = PA / MP$

Licitante	Proposta Apresentada (PA)	Melhor Proposta (MP)	Índice de Preço (IP)
GENTE PROPAGANDA	66,75	88,00	0,75
MANGALÔ PROPAGANDA	88,00	88,00	1,00

4. Cálculo da Pontuação Resultante (PR)

Conforme item 14.8 do edital: $PR = (IT \times 9) + (IP \times 1)$

Licitante	Cálculo Aplicado	Pontuação Resultante (PR)
GENTE PROPAGANDA	$(1,00 \times 9) + (0,75 \times 1)$	9,75
MANGALÔ PROPAGANDA	$(0,78 \times 9) + (1,00 \times 1)$	8,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



5. Classificação Final

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PONTUAÇÃO FINAL
1º Lugar	GENTE PROPAGANDA	9,75
2º Lugar	MANGALÔ PROPAGANDA	8,02

6. Conclusão

Diante dos resultados obtidos e em conformidade com as fórmulas e critérios estabelecidos no edital, a empresa GENTE PROPAGANDA obteve a maior pontuação resultante (9,75 pontos), sendo, portanto, classificada em primeiro lugar na fase de julgamento técnico. A empresa MANGALÔ PROPAGANDA, com pontuação de 8,02 pontos, foi classificada em segundo lugar.

Assim, declara-se vencedora da etapa técnica a licitante GENTE PROPAGANDA, conforme os critérios técnicos e de preço previstos no instrumento convocatório.

Brumado/BA., 29 de outubro de 2025.

PAULO CÉSAR CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação